



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº129 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à construção de um desvio na localidade do Boqueirão na comunidade de Santa Fé.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o referido pedido, pois o desvio facilitará a passagem no local, principalmente dos produtores rurais que em época de colheita do café se deparam com dificuldade no trajeto por ocasião das más condições das estradas causadas pela chuva e também pela grande distância da atual estrada até o destino final.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder.

Marilândia-ES, em 30 de abril de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Marilândia-ES, em 30 de abril de 2009
Em: 05/05/09
PRESIDENTE
TENILMO GOMES DA SILVA
Presidente

